Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GERENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL Nº 24/2022.
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, inscrita no CNPJ sob o nº 29.962.016/0001-67 e A RIO + SANEAMENTO BL3 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.292.007/0001-74.
OBJETO: Constitui objeto a atualização dos valores de remuneração da Fundação Santa Cabrini conforme Portaria FSC 498 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses
VALOR TOTAL: Sem alteração
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025
FUNDAMENTO DO ATO: Processo SEI-210123/000774/2022.

Id: 2640948

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato do Termo de Ajuste de Contas nº 19/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOMED CLÍNICA ONCOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.541.798/0001-89
OBJETO: O ESTADO reconhece que a CONTRATADA prestou serviços emergenciais de Clínica Oncológica Especializada em Quimioterapia, sem cobertura contratual, por insuficiência de saldo do contrato nº 132/2023 para a Nota Fiscal nº 645 e término de vigência do contrato nº 132/2023, para a Nota Fiscal nº 767, conforme Ofício SEDEC/CBMERJ/DGS Nº 5744 (85332735)
VALOR: A empresa reconhece que o valor a ela devido pela prestação dos serviços é, efetivamente, de R$ 2.077.015,24 (dois milhões, setenta e sete mil, quinze reais e vinte e quatro centavos).
QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/011628/2024.

Id: 2640845

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato do Termo de Ajuste de Contas nº 06/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA - HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ: 60.922.168/0010-77
OBJETO: O ESTADO, face às justificativas apresentadas nos documentos SEI nos 29543060, 24899537, 24899974, 24896120 e 24898324, reconhece que a CONTRATADA prestou serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de urgência/emergência, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no interior do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrição no Termo de Referência, nos meses de junho e julho de 2021, sem cobertura contratual, por término de vigência do 3º TA ao Contrato nº 34/2016, conforme Ofício 55071915.
VALOR: A empresa reconhece que o valor a ela devido pela prestação dos serviços é, efetivamente, de R$ 17.353,95 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)
QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270057/000267/2022.

Id: 2640875

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato do Termo de Ajuste de Contas nº 26/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA - HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ: 60.922.168/0010-77
OBJETO: O ESTADO reconhece que a CONTRATADA prestou serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiário do Fundo de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no interior do Estado do Rio de Janeiro, no mês de Março de 2023, sem cobertura contratual, por extrapolação do saldo do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2021, conforme o Ofício CRSI Fiscal nº 68/2023 (57283538), de 02 de agosto de 2023
VALOR: A empresa reconhece que o valor a ela devido pelo prestação dos serviços é, efetivamente, de R$ 100.480,00 (Cem mil, quatrocentos e oitenta reais).
QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270057/000993/2023

Id: 2640975

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2023 - CRED 03/2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CENTRO MÉDICO LOUIS PASTEUR LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 187/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de Credenciamento de empresas para prestação continuada de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: O presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2025.
VALOR TOTAL: O valor total estimado do contrato será de R$ 126.949,25 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme previsão legal constante na Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/000734/2025.

Id: 2641058

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **EXCLUI** o candidato **RICKSON ALVES RAMOS DOS SANTOS**, inscrição nº 96337, DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CERTAME PARA O INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO, EM RAZÃO DA RECLASSIFICAÇÃO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA, relativa ao Concurso Público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (Candidatos de Ampla Concorrência, Hipossuficientes, Negros e Indígenas) publicado no DOERJ nº 044, de 11.03.2025, conforme dispõem os Processos SEI-270006/007316/2025 e SEI-270006/012000/2025.

Id: 2641034

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 088/2025.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de INSUMO NUTRICIONAL (SUPLEMENTO ALIMENTAR - DIETA CETOGENICA, UM SUPLEMENTO COM BAIXO INDICE DE CARBOIDRATOS, CONTENDO 04 G DE GORDURA PARA CADA 1 G DE CARBOIDRATO MAIS PROTEINAS E E ADICIONADO DE TODAS AS VITAMINAS E MINERAIS EM QUANTIDADES BALANCEADAS. PODE SER ADMINISTRADO POR VIA ORAL E/OU ATRAVES DE SONDA NASOENTERAL, GASTROSTOMIA/JEJUNOSTOMIA. SUPLEMENTO DESENVOLVIDO PARA CRIANCAS PORTADORAS DE EPILEPSIA REFRATARIA. SEM AROMATIZANTES. NAO CONTEM GLUTEN. DILUICAO PADRAO: 20 G DO PO EM 80 ML DE AGUA. DENSIDADE CALORICA: 1,46 KCAL/ML, VALOR ENERGETICO: 730 KCAL, CARBOIDRATOS: 1,5% (FONTEXAROPE DE GLICOSE- MALTODEXTRINA), PROTEINA: 8,5%- (FONTE- PROTEINAS LACTEAS- (8,5%), LIPIDEOS TOTAIS: 90% (FONTE- OLEOS VEGETAIS), DIETA CETOGENICA: 4:1- 4 G DE GORDURA: 1G DE CARBOIDRATOS + PROTEINAS, OUTRAS SUPLEMENTACOES: CARNITINA, TAURINA, COLINA E INOSITOL, OSMOLALIDADE: 230 MOSM/KG, CARGA DE SOLUTO RENAL POTENCIAL: 326 MOSM/L , APRESENTACAO: LATA DE 300G , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 1.252.526,41 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 025/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-080001/024439/2024.

Id: 2640928

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2025.
PARTES: Celebram entre si o Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 42.498.717/0001-55 e a ACADEMIA BRASILEIRA EM SAÚDE - ABRAS, inscrita no CNPJ n°. 29.539.300/0001-25.
OBJETO: A concessão de Campo de Estágio obrigatório para até 30 alunos por semestre de ESPECIALIZAÇÃO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA no HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS - HEGV.
VIGÊNCIA: 60 meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES, Superintendente de Educação em Saúde, portadora da Identificação Funcional nº 31375243, com domicílio especial à Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, representante legal da Secretária de Estado de Saúde, através de delegação de competência descrita na Resolução SES-RJ nº 3.289, de 02 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nº 60, Parte I, de 03 de abril de 2024 e RICARDO NAHMIAS SCHEINER, representante legal da instituição, inscrito no CPF sob nº 043.030.117-03.
FUNDAMENTO: O decidido no processo nº SEI-080001/007748/2025.

Id: 2640927

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DA SES

AVISO

NOTIFICA o **INSTITUTO LAGOS RIO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.813.739/0001-61, de acordo com o art. 69 da Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009, para apresentar documentação que comprove a efetiva execução do Contrato de Gestão nº 004/2017, desde o início de sua vigência, visando instruir processo de Tomada de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta notificação, sendo possível a juntada de declarações e provas do que alegar, uma vez que após a análise dos fatos imputados e das razões da empresa eventualmente apresentadas, a Administração decidirá sobre a pertinência da aplicação de sanções administrativas e demais providências.
Por oportuno, esclarecemos que os autos do processo SEI-080001/011808/2025 e todos seus documentos são públicos e podem ser acessados por qualquer interessado no link: http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno
A resposta para este Ofício pode ser enviada ao e-mail: tcsesrj@saude.rj.gov.br ou ser remetidas à COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES/RJ), no seguinte endereço: Rua Barão de Itapagipe, n° 225 - 7ª andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, 20261-005.

Id: 2640929

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV- INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.**, CNPJ nº. 13.824.560/0001-02, da decisão de SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA no processo apuratório SEI-080001/008505/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade: Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu (HETODL), regido pelo Contrato de Gestão nº 011/2021, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE, mantendo a pena de multa no valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), aplicada pelo julgador de primeiro grau.

Id: 2640930

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA (AFNE),** inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.863/0001-04 , da decisão de SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA no processo apuratório SEI-080001/003737/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade: Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São Gonçalo II, regido pelo Contrato de Gestão nº 002/2020, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE) e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE, mantendo na íntegra a sanção de multa administrativa na ordem de 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais), aplicada no presente expediente pelo primeiro grau administrativo.

Id: 2640931

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2025.
PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e FERNANDA DE OLIVEIRA BIDOIA CONSULTORIA - EPP, Nome Fantasia CONSULTORIA FARMACEUTICAS.
OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de avaliação toxicológica, com ênfase no cálculo de PDE (*Permitted Daily Exposure*), para determinar o limite diário permitido de exposição do produto Extran® M02, um detergente utilizado na limpeza dos equipamentos produtivos e utensílios usados na produção de soros hiperimunes, produzidos pelo Instituto Vital Brazil, conforme estabelecido na Resolução Normativa (RDC) nº 658 de 30 de março de 2022 e IN nº 138/2022 da ANVISA.
VALOR: R$ 23.111,52 (vinte e três mil, cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.
PROCESSO N° SEI-080004/000085/2025.

Id: 2640833

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 498/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VITAl INOVAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de gestão clínica e hospitalar - PEP, para Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 692 (SEI-96806820). **VALOR TOTAL:** R$ 12.851,44 (doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/005911/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 513/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 719 (SEI-96965558). **VALOR TOTAL:** R$ 902.087,77 (novecentos e dois mil, oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/003327/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 523/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOSSA REDE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços continuados de locação (com instalação) de câmeras digitais, equipamentos, acessórios e sistemas de circuito fechado de televisão (CFTV), coleta e gerenciamento de imagens, serviços de conectividade, telecomunicações e prestação de serviços de suporte e manutenção, com substituição de peças para vigilância eletrônica, para UPA 24h Queimados, Mesquita, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II, Valença, Campo Grande I, Campo Grande II, Santa Cruz, Bangu, São Pedro da Aldeia, Campos dos Goytacazes, Niterói, Maré, Itaboraí, Botafogo, Copacabana, Ilha do Governador, Tijuca, Engenho Novo, Jacarepaguá, Marechal Hermes, Irajá, Ricardo de Albuquerque, Realengo e FS - SEDE, no período de 01/01/2025 à 31/01/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 739 (SEI-97078740). **VALOR TOTAL:** R$ 395.150,51 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/005019/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 540/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Tijuca, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 781 (SEI-97354354). **VALOR TOTAL:** R$ 1.002.793,47 (um milhão, dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/006017/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 544/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTODL, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 782 (SEI-97378986). **VALOR TOTAL:** R$ 1.908.227,76 (um milhão, novecentos e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/005197/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 556/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa KA IQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de impressoras térmicas, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 808 (SEI-97624412). **VALOR TOTAL:** R$ 1.000,00 (mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/006184/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 559/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PC PRODUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 809 (SEI-97625729). **VALOR TOTAL:** R$ 362.444,59 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/006022/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 449/2025. **PARTES:**

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 15 de Abril de 2025 às 04:07:57 -0300.